



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
SENADOR ELÓI DE SOUZA  
PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 058 /2025

RECEBIDO  
EM 03/04/25  
*[Signature]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

**SEVERINO DA SILVA NETO**, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Vereador Filiado ao MDB, no exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições, requer nos termos regimentais, que após apresentação, discussão e aprovação seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Kerginaldo Medeiros de Araújo Júnior**, Digníssimo Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

**REQUERENDO-LHE:**

Que o Poder Executivo crie em **CARÁTER DE URGÊNCIA** uma **COMISSÃO DE ESTUDO DO GEORREFERENCIAMENTO DA CIDADE**, composta por Equipe Técnica, Assessoria Jurídica, Representantes do Legislativo e Executivo, tendo como objetivo garantir a preservação do Território Municipal.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando as Coordenadas Geográficas: latitude 6° 02' 08" Sul e longitude 35° 41' 34" Oeste conforme estudo realizado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, publicado em 2008 que o município dispunha na sua totalidade territorial 167,59km<sup>2</sup>.

Considerando outrora a falta de medidas defensivas da gestão pública municipal na defesa dos limites do município, deixando o povo e sua área ser a devida assistência permitindo que houvesse o desmembramento de uma parte do território do município para as cidades limites, tendo por exemplo, o Decreto de Lei 11.291, de 7 de dezembro 2022, quando Serra Caiada/RN é beneficiada com parte do nosso território, sendo uma perda inclusive em população hoje estimada em 700 habitantes, que deixaram de pertencer a nossa Senador Elói de Souza.

Considerando que na atualidade, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE nos indica que a área territorial é de 143.574km<sup>2</sup>, sendo uma perda de 24km<sup>2</sup> num curto período de 14 anos, por falta dos cuidados políticos e administrativos necessários para a manutenção da soberania do Município de Senador Elói de Souza/RN.

Dado o exposto, solicito aos edis que após discussão apresentem voto favorável.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Senador Elói de Souza/RN, 03 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
NÁ SESSÃO EM: 03/04/2025

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
**SEVERINO DA SILVA NETO**  
Vereador